DECRETO Nº 142

de 31 de dezembro de 2013

CONSTITUI A COMISSÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO ANUAL DOS PATRIMÔNIOS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim -Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, DECRETA:

Art. 1°..

Fica constituída a Comissão Central do Inventário Anual de levantamento de Patrimônio dos Bens Imóveis do Município, composta pelos servidores:

-Douglas Hoffmester Braga - Presidente

-Domingos Lianes Evangelista - Membro

-Samira Nunes Wishah - Membro

-Irineu Alvarenga Mendes - Membro

-Elza Franco Gonçalves de Oliveira - Membro

-Aline de Barros Ibanhes - Membro

-Mauro Martins Alvarenga - Membro

-Tânia Maria de Oliveira Miranda - Membro

-Madeline Cristaldo da Rosa Lima - Membro

Art. 2°..

A Comissão Central tem por finalidade determinar as alterações verificadas, a conferência e as adequações dos dados do registro dos bens, sendo elaborado no final de cada exercício, em cada órgão integrante da Administração Municipal e Secretaria de Administração - Setor de Patrimônio, até o dia 31 de dezembro de cada ano e esta encaminhar à Secretaria de Finanças.

Art. 3°..

Será nomeado um representante de cada órgão integrante da Administração Municipal que acompanhará a Comissão Central nos levantamentos efetuados.

Art. 4º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Decreto Nº 142/2013 - 31 de dezembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em